CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 08/04/2019.
Presidente

PARECER Nº20/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 19/2019 DO **VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ**, DATADO DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 19/2019, do Vereador Gilberto Quirino de Sá, datado de 01 de abril de 2019, o qual "Altera artigo 1º e acrescenta Parágrafo Único à Lei nº 552/2014; ficando denominada de Rua Manoel Pedro Filho, a via pública que se inicia após a confluência da Rua Manoel Domingos Novaes com a Rua Cel. José Jardim de Sá"".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº 19/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro